



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1041

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....               | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....        | 2 |
| Homologação / Adjudicação .....            | 2 |
| <b>Editais</b> .....                       | 3 |
| <b>Notificações</b> .....                  | 5 |
| Notificação de Início de Ação Fiscal ..... | 5 |
| <b>Outros Atos</b> .....                   | 6 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....             | 7 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                 | 7 |
| Portarias .....                            | 7 |
| <b>Atos Legislativos</b> .....             | 7 |
| Outros atos de processo legislativo .....  | 7 |
| <b>Comunicados</b> .....                   | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1041

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: FERNANDO VENÂNCIO MÓVEIS E ELETROS ME - Item 09; ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRÔNICOS ME - Itens 11,14 e 18; ANDRÉ ANTÔNIO SABINO ME - Itens 16, 20 e 21; EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA - Itens 02, 04 e 10; IMPACTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI ME - Itens 03, 05 a 08, 12, 17, 19, 22, 24 a 29; LG DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 13 e 15, aquisição de equipamentos e materiais de consumo destinados para instalação de Cozinha Piloto Experimental, Modelo 2, visando incrementar a capacidade de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável, conforme Termo de Convenio que celebram o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o município de Martinópolis, objetivando a implantação do Projeto Estadual COZINHALIMENTO, PROCESSO Nº SAA-PRC-2021/14621. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 05/12/2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1041

Página 3 de 9

### Editais



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 051/2022**

Notificação nº. 522/2022

Data da lavratura: **05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Local da lavratura: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525-CENTRO.**

Contribuinte: **ARLINDO xxxx DE SOUZA**

Endereço: **RUA HONORIO BEVENUTO, 246-VILA ALEGRETE**

Município: **MARTINÓPOLIS**

CNPJ/CPF: **558.xxx.xxx-00**

Cadastro Municipal Imobiliário: **323100**

a) **CAPITULAÇÃO LEGAL:** Artigos 13, 34 e 151 da Lei nº. 2.230/2000 – Código de Posturas.

b) **MOTIVO:** o contribuinte supracitado não cumpriu com a notificação preliminar nº 522/2022, logo, está sujeito às penalidades previstas pela existência de terreno coberto de mato, pantanoso e servindo de depósito de lixo ou qualquer material em sua propriedade e obstrução de calçadas e passeios públicos.

c) **OBJETO:** autuação por descumprimento de obrigação legal.

d) **VALOR DA AUTUAÇÃO:** dispõe o artigo 151 da Lei nº. 2.230/2000, o contribuinte fica sujeito à multa de 100 (cem) UFIRs, equivalentes a **R\$ 106,41 (cento e seis reais e quarenta e um centavos).**

Fica o contribuinte **notificado** a recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o débito acima.

#### OBSERVAÇÕES:

Fica o autuado notificado a desfazer as irregularidades geradoras deste auto no **prazo de 07 (sete) dias úteis sob pena de novas reincidências.**

Os valores acima serão corrigidos monetariamente a partir da data do vencimento deste até a data do efetivo pagamento.

O contribuinte ou o responsável poderá impugnar os lançamentos, arbitramentos e multas impostas por auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. (Art. 69A do Código Tributário Municipal e respectivas alterações).

O recolhimento deverá ser efetuado através de boleto emitido pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Martinópolis - SP, sito a Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – CENTRO.

Quaisquer outros esclarecimentos favor entrar em contato no telefone, (018) 3275-9508, RAMAL 11/21/24.

Fabiana Scavullo Izaias  
Fiscal de Posturas

#### Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Av. Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis – SP | CEP 19.500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 | Inscr. Estadual nº 440.068.996.110

Fone: (18) 3275-9500 | [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1041

Página 4 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 052/2022

Notificação nº. 385/2022

Data da lavratura: **05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Local da lavratura: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525-CENTRO.**

Contribuinte: **ACCORSI XXXX E XXXX LTDA**

Endereço: **RUA MARIA DO CARMO RAMOS, 711-DIST.IND.COM. ALFREDO SCHMIDT**

Município: **MARTINÓPOLIS**

CNPJ/CPF: **52.xxx.xxx/0001-34**

Cadastro Municipal Imobiliário: **750500**

a) **CAPITULAÇÃO LEGAL:** Artigos 13, 34 e 151 da Lei nº. 2.230/2000 – Código de Posturas.

b) **MOTIVO:** o contribuinte supracitado não cumpriu com a notificação preliminar nº 385/2022, logo, está sujeito às penalidades previstas pela existência de terreno coberto de mato, pantanoso e servindo de depósito de lixo ou qualquer material em sua propriedade e obstrução de calçadas e passeios públicos.

c) **OBJETO:** autuação por descumprimento de obrigação legal.

d) **VALOR DA AUTUAÇÃO:** dispõe o artigo 151 da Lei nº. 2.230/2000, o contribuinte fica sujeito à multa de 100 (cem) UFIRs, equivalentes a R\$ 106,41 (cento e seis reais e quarenta e um centavos).

Fica o contribuinte **notificado** a recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o débito acima.

#### OBSERVAÇÕES:

Fica o autuado notificado a desfazer as irregularidades geradoras deste auto no **prazo de 07 (sete) dias úteis sob pena de novas reincidências.**

Os valores acima serão corrigidos monetariamente a partir da data do vencimento deste até a data do efetivo pagamento.

O contribuinte ou o responsável poderá impugnar os lançamentos, arbitramentos e multas impostas por auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. (Art. 69A do Código Tributário Municipal e respectivas alterações).

O recolhimento deverá ser efetuado através de boleto emitido pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Martinópolis - SP, sito a Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – CENTRO.

Quaisquer outros esclarecimentos favor entrar em contato no telefone, (018) 3275-9508, RAMAL 11/21/24.

Fabiana Scavullo Izaias  
Fiscal de Posturas

#### Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Av. Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis – SP | CEP 19.500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 | Inscr. Estadual nº 440.068.996.110

Fone: (18) 3275-9500 | [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1041

Página 5 de 9

### Notificações

### Notificação de Início de Ação Fiscal



### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - MARTINOPOLIS - SP

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, de 29 de Novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s)        |               |                                 |
|------------------------------|---------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ      | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
| ANTONIO CELIO DE OLIVEIRA    | 71.111.111-15 | 6685/00030/2022                 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR |                     |
|---|---------------------|
| Nome: RICARDO DA SILVA FRANCO   | Matrícula: 00009113 |
| Cargo: DIRETOR DO DEPTO. ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO / 5898                    | Assinatura:         |

Data de afixação: 29/11/2022

Data de desafixação: 14/12/2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1041

Página 6 de 9

### Outros Atos



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I, EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE CRECHE DE ACORDO COM O DECRETO 6.441 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### PEB - I – ENSINO FUNDAMENTAL

| Nº | NOME                                   | RG           | Nº DE PONTOS | UNIDADE SEDE                      |
|----|--|--------------|--------------|-----------------------------------|
| 01 | Nádia Derminda Nicocelli Maciel        | 9.xxx.xxx-0  | 54.382       | EM Adelaide César de Moura Bastos |
| 02 | Naiara Regina de Alencar               | 48.xxx.xxx-4 | 46.794       | EM Adelaide César de Moura Bastos |
| 03 | Rosimeire Nunes Braga Bordin           | 42.xxx.xxx-0 | 43.253       | EM Dr. Francisco Marques Bonilha  |
| 04 | Conceição Aparecida de Lucena Pinheiro | 26.xxx.xxx-3 | 41.784       | EM Dr. Francisco Marques Bonilha  |
| 05 | Valéria Cristina Paganin Suzuki        | 21.xxx.xxx-4 | 39,457       | EM Dr. Francisco Marques Bonilha  |

Martinópolis, 06 de Dezembro de 2022.

**Marcelo Alexandre da Silva**  
Diretor do Dep. Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1041

Página 7 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA nº 020/2022, de 05 de dezembro de 2022.**

RICARDO TROMBINI - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, as férias regulamentares que seguem mencionadas:

| NOME DO SERVIDOR      | INÍCIO     | TÉRMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|-----------------------|------------|------------|-------------------------|
| Cristian Clay Azevedo | 30/01/2023 | 08/02/2023 | 03/05/2021 a 02/05/2022 |

CONCEDER, ao referido servidor, nos termos do §1º do artigo 83 da Lei Complementar nº 038/2003, a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022, compreendendo o período de 20/01/2023 a 29/01/2023.

Câmara do Município de Martinópolis, em 05 de dezembro de 2022.

**RICARDO TROMBINI**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

**MARIANA SCHOTT MELLO**  
Diretora Geral

#### **PORTARIA nº 021/2022, de 05 de dezembro de 2022.**

RICARDO TROMBINI - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, 20 (vinte) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 11/08/2021 a 10/08/2022, conforme art. 82 e § 2º e inciso I do *caput* do art. 84, ambos da Lei Complementar nº 038/2003.

| NOME DO SERVIDOR            | INÍCIO     | TÉRMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|-----------------------------|------------|------------|-------------------------|
| César Cristiano Brusarrosco | 02/01/2023 | 21/01/2023 | 11/08/2021 a 10/08/2022 |

CONCEDER, ao referido servidor, nos termos do §1º do artigo 83 da Lei Complementar nº 038/2003, a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período aquisitivo de 11/08/2021 a 10/08/2022, compreendendo o período de 22/01/2023 a 31/01/2023.

Câmara do Município de Martinópolis, em 05 de dezembro de 2022.

**RICARDO TROMBINI**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

**MARIANA SCHOTT MELLO**  
Diretora Geral

#### Atos Legislativos

#### Outros atos de processo legislativo

#### CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

| Data: 07/11/2022   | Data: 16/11/2022  |
|--|---|
| Ausentes:<br>CJR - não houve.<br>CESAS - Alexandre Peres Cangussu.<br>COSAP - não houve.<br>CFO - não houve. | Ausentes:<br>CJR - não houve.<br>CESAS - não houve.<br>COSAP - não houve.<br>CFO - não houve. |
| Data: 21/11/2022   | Data: 28/11/2022  |
| Ausentes:<br>CJR - não houve.<br>CESAS - não houve.<br>COSAP - não houve.<br>CFO - não houve.                | Ausentes:<br>CJR - não houve.<br>CESAS - não houve.<br>COSAP - não houve.<br>CFO - não houve. |

#### Ausências nas Reuniões das Comissões Permanentes - Novembro de 2022.

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| Alexandre Peres Cangussu        | 1 |
| Alzair da Silva Lopes           | 0 |
| Antonio Lúcio dos Santos        | 0 |
| Fernando Moraes Proença         | 0 |
| Gabriel Valões Santos           | 0 |
| José Elizeo Lourenço da Silva   | 0 |
| Leandro da Silva Valentim       | 0 |
| Maurício Farias de Souza Júnior | 0 |
| Rogério da Silva                | 0 |
| Sonia Pires Bueno Chanquini     | 0 |

#### Comunicados

#### COMUNICADO

**Ricardo Trombini**, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, comunica e convida aos interessados e população, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 07 de dezembro de 2022, às 18 horas, para apresentação e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1041

Página 8 de 9

discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 055/2022, de autoria do Chefe do Executivo, "Que Trata do Plano de Saneamento de Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário".

A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal e será transmitida ao vivo através do [site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br) e pelo Facebook: [www.facebook.com/camaramartinopolis](https://www.facebook.com/camaramartinopolis).

Martinópolis, em 1º de dezembro de 2022.

**RICARDO TROMBINI**  
**PRESIDENTE**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1041

Página 9 de 9

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Gestão de Serviços Públicos Municipais de  
Abastecimento Público de Água e  
Esgotamento Sanitário

 **Câmara Municipal**

 **7 de dezembro de 2022**

 **18h**

**Transmissão ao Vivo:**

 **Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)**

 **Facebook: [www.facebook.com/camaramartinopolis](https://www.facebook.com/camaramartinopolis)**

**Informações: (18) 3275-1412**

REALIZAÇÃO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**